

Ofício nº 127/2017

Ourinhos/SP, 20 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Adelino Lorenzetti Neto**

DD Promotor de Justiça - Ourinhos/SP

**Assunto: Desvio de finalidade da Casa do Músico**

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos<sup>1</sup>**, vem por meio deste informar V. Exa., em virtude da falta de respostas por parte da Prefeitura Municipal de Ourinhos, representada pelo Prefeito, Sr. Lucas Pocay Alves da Silva, e, da Câmara Municipal de Ourinhos, representada pelo seu Presidente, Sr. Alexandre Araújo Dauage, os quais foram notificados sobre a Dispensa de Licitação nº 36/2017, onde o OSBO solicitou informações sobre o uso deste imóvel em que fora locado para a Prefeitura local, no valor mensal de R\$ 1.600,00, conforme ofícios anexo, sem respostas da PMO e Câmara Municipal.

O que se observa é que, em tese, há desvio de finalidade do uso do imóvel, haja vista que, pelos indicativos, não se realizada nenhuma atividade no imóvel senão apenas que é utilizado para fins de moradia do Sr. Paulo Flores (ex-Secretário da Cultura e atual Diretor da Escola de Música), conforme imagens obtidas do local:

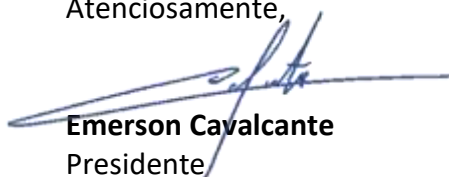


<sup>1</sup> O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Ante os fatos noticiados e a falta de informações prestadas pela PMO e Câmara Municipal, respeitosa e solicitamos que V. Exa. tome as providências cabíveis e que entender.

Desde já agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de real estima e consideração.

Atenciosamente,



**Emerson Cavalcante**  
Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos